



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 421/2018 – 15 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

NOME	CARGO	DATA
ANA SILMARA ZIELINSKI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19/01/2018
JULIANE KRAVICZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	26/01/2018
CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN	ATENDENTE	06/05/2018

Art.2º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 421-2018 15 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

NOME	CARGO	DATA
ANA SILMARA ZIELINSKI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19/01/2018
JULIANE KRAVICZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	26/01/2018
CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN	ATENDENTE	06/05/2018

Art.2º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:801E4193

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2018. Edição 1528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>